

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 42/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de implantar um Ambulatório de Especialidades da região central da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo viabilizar a oferta de serviços de consultas e exames próximo aos cidadãos.

Cabe ressaltar que o objetivo dessas unidades é proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados.

Desta forma, além de facilitar a vida de nossos munícipes, a iniciativa contribui para que não haja interrupções nos tratamentos médicos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira

Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos

Vereadora

Artur Del Rio Condotta

Vereador

Bruno Fischer Tardelli

Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro

Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Maicon Jorge da Rosa

Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 58/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:01
Legislativo